

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 061/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Nº 1.208, de 18 de junho de 2013, referente a instituição da Atenção Domiciliar no âmbito do SUS;
- b) O disposto na Portaria Nº 2.527, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do SUS organizando-a nas Modalidades: AD1, AD2 e AD3;
- c) Que no município de União atualmente o NASF tem condições de acompanhar apenas a AD1, principalmente pela ausência de recursos necessários ao atendimento nas demais modalidades;
- d) O disposto na Resolução Nº 05, de 27 de junho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de União aprovando a implantação do Programa Melhor em Casa, em União-PI
- e) A apresentação em plenário do projeto de implantação de um Serviço de Atenção Domiciliar com uma Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar Tipo 1 – EMAD Tipo 1 e uma Equipe Multidisciplinar de Apoio Profissional – EMAP no município de União-PI, objetivando oferecer à população unionense um Serviço de Atenção Domiciliar integral capaz de proporcionar às pessoas em condição restritas ao leito e/ou ao domicílio, oferecendo uma melhor qualidade de vida a estas e à família uma melhor segurança durante os cuidados de atenção domiciliar.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o Projeto de implantação do Programa Melhor em Casa do Município de União-PI, com 01 (uma) Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar Tipo 1 (EMAD-1) e 01 (uma) Equipe Multidisciplinar de Apoio Profissional (EMAP).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI